

I. B. G. E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1952

*(Estabelecimentos de 5 e mais pessoas)*

RIO GRANDE DO NORTE

I.B.G.E. - Conselho Nacional de Estatística

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1952

(Estabelecimentos de 5 ou mais pessoas)

Rio Grande do Norte



O Conselho Nacional de Estatística está efetuando o levantamento da Estatística Industrial de 1952, com base no "Boletim da Produção" previsto no Decreto-lei nº 4 081, de 3 de fevereiro de 1942, que instituiu a obrigatoriedade do "Registro Industrial", e nos moldes estabelecidos pela Resolução nº 590 da Assembleia-Geral, que prevê a apresentação dos resultados da produção em dois grupos: um compreendendo os estabelecimentos que ocuparam, em alguma época do ano em referência, cinco ou mais pessoas, e outro os demais estabelecimentos.

Em obediência à aludida Resolução, o Departamento Estadual de Estatística do Rio Grande do Norte procedeu à apuração do Registro Industrial de 1952, dando-se agora publicidade de parte das tabelas constantes do "plano mínimo de tabulação", para o primeiro grupo de estabelecimentos, isto é, para aquelas que ocuparem cinco ou mais pessoas, cujos dados, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 4 081 citado, são ainda considerados provisórios.

O presente levantamento não incluiu, porém, segundo o plano nacional a indústria da Construção Civil nem a produção e distribuição de Energia Elétrica.

Na execução do inquérito, foram observadas, entre ou-

tras, a normas enumeradas a seguir, cujo conhecimento facilitará a perfeita interpretação dos resultados:

a) Para a seleção dos estabelecimentos pesquisados foi adotada, nos termos do artigo 5º da citada Resolução 590, a CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO SERVIÇO NACIONAL DE RECONHECIMENTO baseada, para possibilitar confrontos internacionais, na "Classificação internacional padronizada de todas as atividades econômicas", elaborada pela Organização das Nações Unidas. Como no Censo Industrial, no presente inquérito os estabelecimentos são classificados de acordo com os produtos obtidos. No caso, aliás frequente, de um estabelecimento produzir vários artigos, sendo cada um susceptível de classificação distinta, prevaleceu, para a classificação do estabelecimento, o produto ou grupo de produtos que contribui com a maior parcela para o valor total da produção.

b) No levantamento, foram consideradas "estabelecimentos" as unidades de produção, através das quais se obtém um só produto final ou uma linha de produtos finais conexos. A fábrica que reúne mais de uma unidade de produção não foi considerada um único estabelecimento, mas tantas quantas as unidades de produção.

c) Quanto ao pessoal existente em 31 de dezembro, os

operários com funções diretamente ligadas à produção, inclusive mestres, contramestres e aprendizes, além de se acharem incluídos no total, conjuntamente com as pessoas que se ocupam de forma permanente na atividade industrial (proprietários, sócios, diretores, etc.), foram também considerados separadamente, no fim de cada mês, para efeito de conhecimento da flutuação do emprego e delas se calculou ainda a média mensal.

d) Como salários e vencimentos, foram computados quaisquer pagamentos feitos no período (salários, bonificações, comissões sobre a produção e ajudas de custo), excetuadas apenas as diárias atribuídas a viajantes e outros empregados em trabalhos externos, para atender a despesas de manutenção e transporte, bem como as gratificações ou concessões de participações nos lucros.

e) As matérias primas consideradas foram aquelas realmente consumidas durante o ano, e não as adquiridas no mesmo período. Por outro lado não foi incluído o valor das matérias primas utilizadas na produção realizada por conta de terceiros.

f) O custo dos serviços industriais contratados corresponde àquelas prestados por outros estabelecimentos. É o caso em que o estabelecimento manda executar, mediante encomenda, serviços de beneficiamento ou acabamento em matéria prima ou em produtos semimanufaturados de sua propriedade.

g) Na produção foram incluídos todos os produtos efetiva-

mente obtidos durante o ano, não importando sua parte de que se tenha mantido em estoque, no fim do ano, ou que outra parte se tenha destinado à distribuição gratuita. Foram também incluídos os produtos cujo acabamento ou beneficiamento final se tenha processado em outros estabelecimentos industriais. Como valor da produção foi tomado o da venda do produto na fábrica, sem o acréscimo da importância do imposto de consumo e das despesas com fretes e carretos.

h) No que toca à aquisição de máquinas e veículos, foram descontadas as aquisições de máquinas e veículos novos, considerados como tais todos os importados e os fabricados no país, dos usados. Adotou-se o critério segundo o qual o momento em que se consuma a inversão de capital na aquisição de máquinas e veículos novos é aquele em que o estabelecimento entra na posse dos mesmos, não se considerando efetuada, ainda, a inversão com a simples encomenda a fabricantes no país, ou a exportadoras, no estrangeiro, mesmo que o estabelecimento haja despendido qualquer importância. O inquérito, abrangendo apenas os estabelecimentos que declararam produção durante o ano, não inclui as inversões totais dos novos estabelecimentos que tiveram as obras iniciadas em anos anteriores ao do início da produção, pelo que apenas foram declaradas as inversões realmente efetuadas no ano do levantamento.

I - ASPECTOS GERAIS SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPERÁRIOS (1)	SALÁRIOS VENCIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	VALOR DA PRODUÇÃO (2)
		Total	Operários		Total	Operários	Materias primas	Embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica		
(R\$ 1 000)												
00 - Extrativa de produtos minerais ....	84	7 823	7 507	4 993	41 483	30 825	-	5 922	2 826	158	-	129 945
01 - Extrativa de produtos vegetais ....	14	433	405	357	809	702	2 173	100	86	1	-	3 778
10 - Transformação de minerais metálicos	90	556	513	489	2 168	1 801	1 094	19	730	9	-	9 618
11 - Metalúrgica .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
12 - Mecânica .....	5	61	54	52	689	457	419	-	77	29	-	502
13 - Material elétrico e mat. de comunic.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 - Construção e montagem do material de transporte .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
15 - Madeira .....	4	54	48	50	578	509	449	2	11	18	4	1 082
16 - Mobiliário .....	10	89	75	71	1 159	820	1 028	3	3	50	-	2 750
17 - Papel e papéis .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
18 - Borracha .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
19 - Couros e peles e produtos similares	3	365	338	293	3 084	2 707	13 907	257	61	272	-	29 055
20 - Químicos e farmacêutica .....	5	52	41	39	313	175	2 025	110	123	-	-	2 084
21 - Têxtil .....	68	1 194	1 173	1 065	8 522	5 616	455 898	5 363	1 538	556	-	524 976
22 - Vestuário, calçado e art. de tecidos	27	226	189	174	1 274	1 053	2 114	64	-	9	-	4 363
23 - Produtos alimentares .....	214	2 877	2 444	2 587	11 689	9 284	57 034	3 576	4 044	382	-	103 292
24 - Bebidas .....	31	495	455	414	1 067	944	1 950	607	84	2	-	6 436
25 - Fumo .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
26 - Editoria e gráfica .....	15	245	161	154	2 599	1 572	1 819	5	43	173	-	5 505
27 - Diversas .....	3	23	16	15	227	157	264	1	-	10	-	663
40 - Serv. ind. de utilidades pública ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL .....	519	14 576	13 484	10 796	76 277	57 181	541 444	16 082	9 687	1 699	4	819 363

(1) Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. - (2) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.



## II - ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA SEGUNDO OS MUNICÍPIOS PRODUTORES

MUNICÍPIOS PRODUTORES	ESTABE- LECÍ- MENTOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VENCI- MENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATA- DOS	VALOR DA PRODUÇÃO (2)
		Total	Opera- rios		Total	Opera- rios	Matérias primas	Embala- gem	Combusti- veis e lu- brifican- tes	Energia elétrica		
Cr\$ 1 000												
NATAL .....	98	1 710	1 417	1 318	13 238	10 819	44 782	1 914	586	1 189	4	75 098
Acari .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Açu .....	6	466	435	372	4 132	3 544	8 867	72	197	2	-	16 319
Alexandria .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Angicos .....	3	14	148	100	1 037	573	50 018	1 485	288	-	-	53 961
Apodi .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Areia Branca .....	12	859	810	542	4 980	3 767	-	2 287	26	-	-	12 931
Arês .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Augusto Severo .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Baixa Verde .....	10	323	303	283	765	674	15 659	175	118	-	-	21 019
Caico .....	8	69	55	102	672	363	18 703	213	43	4	-	19 470
Canguaretama .....	13	415	415	340	1 356	385	-	743	54	-	-	5 529
Caraybas .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ceará Mirim .....	18	794	740	615	5 063	4 325	18 167	1 855	3 062	-	-	36 207
Currais Novos .....	34	1 299	1 297	1 043	4 598	3 126	4 012	106	776	149	-	30 672
Florânia .....	5	1	1	33	25	19	1 024	13	6	-	-	1 255
Goianinha .....	17	420	403	403	409	393	2 970	56	61	-	-	4 799
Itaretama .....	5	50	37	33	284	122	7 370	71	38	-	-	8 998
Jardim de Piranhas .....	5	54	49	43	196	196	-	5	10	-	-	763
Jardim do Seridó .....	3	180	177	113	606	536	10 457	95	235	-	-	19 695
Jucurutu .....	8	326	311	277	1 379	1 157	3 620	5	519	3	-	9 838
Luis Gomes .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Macaíba .....	30	502	441	380	1 652	1 449	4 937	239	389	-	-	10 097
Macau .....	16	3 418	3 330	1 595	10 426	7 391	402	2 375	334	7	-	27 234
Martins .....	5	17	17	40	58	50	652	68	12	-	-	1 128
Mossoró .....	43	787	696	558	9 591	7 346	86 146	927	466	300	-	116 001
Nísia Floresta .....	6	124	114	118	119	119	219	-	12	-	-	513
Nova Cruz .....	12	199	168	130	1 100	715	37 966	164	227	45	-	41 917
Parêlhas .....	4	9	8	23	84	71	15 571	89	21	-	-	17 575
Patu .....	4	49	44	28	201	148	18 459	225	45	-	-	19 390

(1) - Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. (2) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.

## II - ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA SEGUNDO OS MUNICÍPIOS PRODUTORES

MUNICÍPIOS PRODUTORES	ESTABE- LECÍ- MENTOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VENCI- MENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATA- DOS	VALOR DA PRODUÇÃO (2)
		Total	Opera- rios		Total	Opera- rios	Materias primas	Embala- gem	Combusti- veis e lu- brifican- tes	Energia elétrica		
000 1 000												
Pau dos Ferros .....	4	48	39	32	225	90	11 365	270	50	-	-	13 264
Pedro Avelino .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Pedro Velho .....	3	44	41	41	57	46	2	1	3	-	-	143
Portalegre .....	16	23	8	155	36	36	44	-	5	-	-	147
Santa Cruz .....	51	646	551	547	2 171	1 521	79 895	563	622	-	-	98 780
Santana do Matos .....	5	667	648	592	6 968	5 385	300	282	901	-	-	21 920
São João do Sabugi .....	11	120	102	111	622	508	188	3	23	-	-	1 307
São José de Mipibu .....	17	340	288	248	871	704	1 909	232	72	-	-	5 191
São Miguel .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
São Paulo do Potengi .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
São Rafael .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
São Tomé .....	10	275	251	211	1 613	614	13 065	220	54	-	-	21 328
Serra Negra do Norte .....	15	18	15	163	280	181	9 390	120	23	-	-	11 005
Touros .....	3	41	30	30	74	53	188	11	19	-	-	364
ESTADO .....	519	14 576	13 484	10 796	76 277	57 181	541 444	16 082	9 687	1 699	4	819 363

(1) - Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. (2) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.

## III - FLUTUAÇÃO DO EMPREGO SEGUNDO AS CLASSES DA INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	NÚMERO DE OPERÁRIOS NO FIM DOS MESES											
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Extrativa de produtos minerais .....	84	4 998	5 397	4 924	3 520	2 925	2 865	3 594	3 564	4 209	5 043	5 419	7 597
Extrativa de produtos vegetais .....	14	125	190	140	93	13	19	90	272	201	258	290	406
Transformação de minerais não metálicos .....	30	316	302	313	347	345	359	368	469	474	483	494	533
Metalúrgica .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Mecânica .....	5	50	51	51	52	54	52	52	52	54	54	53	54
Material elétrico e material de comunicações ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem do material de transporte	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira .....	4	49	51	52	51	51	51	51	51	51	51	50	48
Mobiliário .....	10	74	74	75	73	72	72	72	75	75	75	77	75
Papel e papalão .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Borracha .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Couros e peles e produtos similares .....	3	270	276	280	262	263	269	288	291	300	311	322	338
Química e farmacêutica .....	5	27	27	27	27	30	30	31	31	31	41	40	41
Textil .....	68	759	668	526	472	506	499	599	747	1 128	1 240	1 136	1 173
Vestuário, calçado e artefatos de tecido .....	27	127	129	139	140	142	149	166	164	167	179	177	189
Produtos alimentares .....	214	1 267	1 159	896	902	896	890	963	1 489	2 177	2 355	2 446	2 444
Bebidas .....	31	64	56	59	71	70	58	100	171	417	430	443	455
Fumo .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Editorial e gráfica .....	15	154	153	150	160	161	157	162	156	156	159	160	161
Diversas .....	3	13	18	15	17	15	13	18	15	17	18	17	16
Serviços industriais de utilidade pública .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b> .....	<b>519</b>	<b>8 349</b>	<b>8 606</b>	<b>7 704</b>	<b>6 262</b>	<b>5 649</b>	<b>5 558</b>	<b>6 608</b>	<b>7 614</b>	<b>9 523</b>	<b>10 767</b>	<b>11 190</b>	<b>13 184</b>

(x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.



IV - INVESTIMENTOS E CAPITAL

CLASSE DE INDÚSTRIA	TODOS OS ESTAB. INSTALEMENTOS		DADOS LÍQUIDOS QUE INCLUIAM NOVAS INVERSÕES							
	Número de estabelecimentos	Valor da produção (R\$ 1.000) (1)	Número de estabelecimentos	Valor da produção (R\$ 1.000) (1)	VALOR DAS INVERSÕES (R\$ 1.000)					
					Total	Maquinaria		novas construções e instalações	Veículos	
					Todas as máquinas	Maquinas adquiridas em 2ª mão		Todos os veículos	Veículos adquiridos em 2ª mão	
Extrativa de produtos minerais .....	84	129 965	26	77 759	13 140	8 421	110	3 203	1 516	-
Extrativa de produtos vegetais .....	14	3 772	1	270	15	-	-	15	-	-
Transformação de minerais não metálicos .....	30	9 618	6	4 802	2 703	2 660	-	43	-	-
Metalúrgica .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Mecânica .....	5	502	2	63	175	163	-	12	-	-
Material elétrico e material de comunicações .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem de material de transporte .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira .....	4	1 082	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliário .....	10	2 750	4	1 917	56	25	-	1	30	30
Papel e papéis .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Borracha .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Couro e peles e produtos similares .....	3	23 035	1	22 015	808	403	-	360	45	45
Química e farmacêutica .....	5	3 084	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil .....	60	621 674	11	124 677	1 007	705	12	2 270	667	50
Vestuário, enfiado e artefatos de tecido .....	27	4 563	4	880	213	157	18	56	-	-
Produtos alimentares .....	214	101 293	19	35 441	3 952	1 777	234	1 222	953	140
Bebidas .....	31	6 436	3	657	417	-	-	52	365	-
Fumo .....	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Editorial e gráfica .....	15	5 505	5	1 822	611	611	-	-	-	-
Divulgação .....	3	65	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b> .....	<b>519</b>	<b>219 362</b>	<b>84</b>	<b>286 530</b>	<b>26 202</b>	<b>15 067</b>	<b>389</b>	<b>7 363</b>	<b>3 772</b>	<b>285</b>

(1) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos estão em itálicas nos totais.

## V - INFORMANTES E VALOR DA PRODUÇÃO SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA E O NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS

CLASSES DE INDÚSTRIA	INFORMANTES QUE OCUPAVAM 5 OU MAIS PESSOAS		INFORMANTES QUE OCUPAVAM MENOS DE 5 PESSOAS		TODOS OS INFORMANTES	
	Número	Valor da pro- dução (Cr\$ 1 000) (1)	Número	Valor da pro- dução (Cr\$ 1 000) (1)	Número	Valor da pro- dução (Cr\$ 1 000) (1)
Extrativa de produtos minerais .....	84	129 945	46	1 768	130	131 713
Extrativa de produtos vegetais .....	14	3 772	826	21 443	840	25 215
Transformação de minerais não metálicos .....	30	9 618	268	4 395	298	14 013
Metalúrgica .....	x	x	x	x	x	x
Mecânica .....	5	502	-	-	5	502
Material elétrico e material de comunicações .....	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem do material de transporte .....	x	x	x	x	x	x
Madeira .....	4	1 082	-	-	4	1 082
Mobiliário .....	10	2 750	-	-	10	2 750
Papel e papelão .....	x	x	x	x	x	x
Borracha .....	x	x	x	x	x	x
Couro e peles e produtos similares .....	3	23 035	x	x	x	x
Química e farmacêutica .....	5	3 084	-	-	5	3 084
Têxtil .....	68	524 576	-	-	68	524 576
Vestuário, calçado e artefatos de tecido .....	27	4 563	-	-	27	4 563
Produtos alimentares .....	214	101 293	2 092	34 630	2 306	135 923
Bebidas .....	31	6 136	4	182	35	6 618
Fumo .....	x	x	x	x	x	x
Editorial e gráfica .....	15	5 505	-	-	15	5 505
Diversas .....	3	663	-	-	3	663
Serviços industriais de utilidade pública .....	-	-	-	-	-	-
TOTAL .....	519	819 363	3 238	62 943	3 757	882 306

(1) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.